



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 82 , DE 28 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2825

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$3.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.250,00
----------------------------	-----------------

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

815	23.695.0005.0050.0000 3.3.50.43.00 000 000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Subvenções Sociais RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	3.250,00
-----	--	--	----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

196	23.695.0005.2218.0000 3.3.90.30.00 000 022	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO Material de Consumo FUNTUR - C/C 11.218-6	-3.250,00
-----	--	--	-----------

-3.250,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 28 de maio de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL